

## RESOLUÇÃO CRP 14 MT/MS N.º 005/2006

**Aditivo a resolução n.º 004/2006, que dispõe sobre os valores de Jeton, Diária e Ajuda de Custo a serem pagas pelo Conselho Regional de Psicologia da 14.ª Região MT/MS, a Conselheiros, Funcionários, Prestadores de Serviços e Colaboradores.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14.ª REGIÃO MT/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n.º 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão dos participantes da 131.ª Sessão Plenária, realizada no dia em 09/12/2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - Reajustar os valores do “jeton” em R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e “diária” no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de janeiro de 2007.

Art. 2.º - Os valores do “jeton” e da “diária” serão reajustadas anualmente, quando da fixação do valor da anuidade.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2006.



**Marisa Helena Alves Batista**  
Presidente do CRP 14 MT/MS